



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2024

1. COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO
2. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA
4. ESTRUTURA DE CAPITAL
5. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
6. ENQUADRAMENTO LEGAL
7. VISÃO
8. MISSÃO
9. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
10. VALORES
11. PRODUTOS
12. PÚBLICO ALVO
13. DIRETRIZES DE AÇÃO
14. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS
15. METAS DE RESULTADO



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

1. COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO – NATUREZA JURÍDICA

A Companhia Paulista de Securitização (“CPSEC” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações constituída em 15 de outubro de 2009, controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento (“SFP”).

É registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como emissora de valores mobiliários na categoria “B” na forma da Resolução CVM nº 80/2022 e “S2” na forma da Resolução CVM nº 60/2021, alterada pelas Resoluções CVM nº162/2022, nº179/2023 e nº194/2023, prestando regularmente todas as informações e cumprindo com as obrigações exigidas pela CVM para esta categoria de empresa.

2. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

A Lei nº 13.723/2009 autorizou o Poder Executivo a constituir companhia tendo por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

Em 15 de outubro de 2020, foi promulgada a Lei nº 17.293/2020, introduzindo alterações à Lei nº 13.723/09, ampliando a abrangência de atuação da Companhia, e autorizando que: (i) as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado possam ceder à CPSEC créditos ou direitos creditórios originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa; (ii) estas entidades possam contratar a CPSEC para estruturar e implementar operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observadas as autorizações necessárias; e (iii) municípios do Estado de São Paulo possam contratar a CPSEC para estruturar e implementar operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

Neste contexto, a Companhia, em março de 2021, incorporou ao seu objeto social estes novos negócios, e alterou seu Estatuto Social que passou a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º - Constitui objeto da companhia:

(i) a aquisição, a título oneroso, de direitos creditórios do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa;

(ii) a aquisição, a título oneroso, de créditos ou direitos creditórios da Administração Direta e Indireta do Estado, originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa;

(iii) a estruturação e implementação para as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo de operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observadas as autorizações necessárias;

(iv) a estruturação e implementação para os Municípios do Estado de São Paulo de operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos Municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local; e

(v) a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais.

Diante desta alteração foram revisados a Visão, Missão, Objetivos Institucionais, Produtos, Público-Alvo, Diretrizes e Metas de Resultados, os quais foram inseridos neste Planejamento Estratégico.

Os negócios da CPSEC deverão estar voltados, prioritariamente, para a estruturação de operações de securitização de direitos creditórios de interesse do Estado de São Paulo, de operações para as entidades da Administração Direta e Indireta e em seguida dos seus municípios.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

A CPSEC é administrada pelo Conselho de Administração, órgão de decisão superior responsável pela orientação estratégica da instituição, e pela Diretoria Colegiada que exerce a gestão da Companhia, assegurando o seu funcionamento alinhado aos objetivos estratégicos traçados pelo Conselho de Administração.



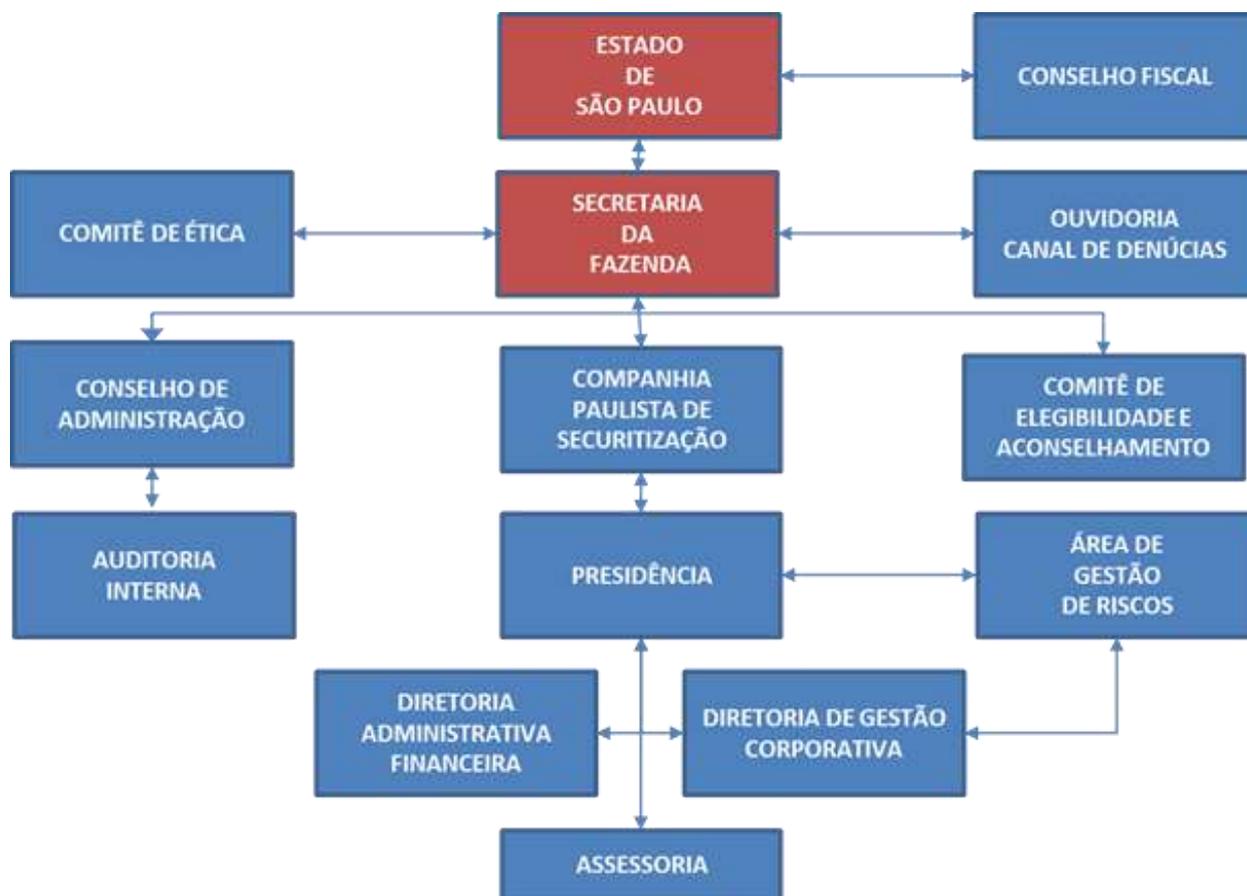
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

A estrutura de governança da CPSEC está alinhada às melhores práticas de governança e é composta pelo Conselho Fiscal, Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, Auditoria Interna, Ouvidoria, Canal de Denúncias e Comitê de Ética. A Companhia conta com apoio da SFP para realizar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O organograma abaixo apresenta a estrutura de governança da CPSEC.



Para o cumprimento do seu plano de negócios em um mercado de elevada complexidade financeira, envolvendo operações estruturadas e reguladas pela CVM, os órgãos de governança (Conselhos, Comitês e Diretoria) são constituídos por profissionais com experiência no segmento, cujos currículos estão disponíveis no endereço eletrônico da CPSEC e no Formulário de Referência, disponível no sítio eletrônico da CVM.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

4. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Companhia possui capital social subscrito e integralizado de R\$ 283.095.600,00, dividido em 2.830.956 ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal, distribuídas na forma do quadro abaixo, tendo registrado, em 30 de setembro de 2022, patrimônio líquido de R\$ 292.543.710,73.

Composição Acionária	CNPJ	Ações Ordinárias	
		Qtde.	%
Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	2.830.121	99,97050%
Companhia Paulista de Parcerias - CPP	06.995.362/0001-46	835	0,02950%
Total de Ações		2.830.956	100,00000%

5. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

A Companhia é tributada pelo Lucro Real para o IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSSL.

Para o PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS e CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS, a Companhia enquadra-se no regime da não-cumulatividade previsto na Lei nº 10.637/2002 (PIS) e na Lei nº 10.833/2003 (COFINS).

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Companhia é regida pelas seguintes leis e regulamentos:

Lei estadual nº 13.723/09, com as alterações da Lei nº 17.293/20

Lei nº 6.385/1976

Lei nº 6.404/1976

Lei nº 13.303/2016

Lei nº 14.430/2022

Decreto nº 62.349/2016

Instrução CVM 28/2003

Instrução CVM nº 400/2003

Instrução CVM nº 476/2009

Instruções CVM nº 541, nº 542 e nº 543/2013

Resolução CVM nº 60/2021

Resolução CVM nº 80/2022

7. VISÃO

A visão da Companhia é ser reconhecida como referência de mercado na securitização de créditos e direitos creditórios do Estado de São Paulo, das entidades da Administração Direta e Indireta e dos



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

seus Municípios, incorporando inovações operacionais, mercadológicas e financeiras em linha com os seus valores.

VISÃO

SER REFERÊNCIA NA SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

8. MISSÃO

A CPSEC foi criada pelo Estado de São Paulo com o propósito de captar recursos no mercado de capitais, por meio da emissão de valores mobiliários, lastreados em direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários.

Ao estender seu objeto social às operações que permitam a captação de recursos pelas entidades da Administração Direta e Indireta, a Companhia cria a possibilidade de desonerar em parte o Estado de capitalizar estas empresas para expansão dos seus negócios.

Os recursos captados permitem ampliar e antecipar investimentos públicos em projetos de infraestrutura e atrair investimentos privados associados, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social com a consequente geração de emprego e renda da população paulista.

MISSÃO

CAPTAR RECURSOS NO MERCADO DE CAPITAIS

9. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A fim de cumprir sua missão, a CPSEC tem como principais objetivos institucionais:

- Contribuir para o cumprimento de projetos de investimento contidos no Planejamento Estratégico do Estado de São Paulo por meio da captação de recursos;
- Contribuir na geração de caixa para empresas da Administração Direta e Indireta para expansão dos seus negócios;
- Apoiar os municípios do Estado de São Paulo na estruturação e implementação de operações de securitização; e



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

- Preservar a Companhia como instrumento de acesso ao mercado de capitais de forma recorrente.

10. VALORES

Agir com transparência, ética, integridade e responsabilidade são valores e compromissos assumidos pela Companhia e por seus colaboradores, condição esta essencial para a condução das suas atividades empresariais, sempre buscando aprimorar e valorizar um ambiente de confiança e respeito, imprescindível à manutenção do sucesso, reconhecimento e resultados futuros.

VALORES

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE

11. PRODUTOS

Como meio de acesso ao mercado de capitais, a Companhia prioriza a emissão de debêntures, valor mobiliário amplamente utilizado por empresas de capital aberto.

12. PÚBLICO-ALVO

Quando se tratar de estruturas de securitização com direitos creditórios originados por partes relacionadas à CPSEC, as emissões de valores mobiliários terão como público-alvo de atuação investidores qualificados. Nas demais emissões de maior complexidade, deverão ser priorizados como público-alvo de atuação da CPSEC os investidores institucionais, como fundos de previdência abertos e fechados, fundos de Investimentos, instituições financeiras e companhias de seguros.

13. PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO

Os valores mobiliários emitidos pela Companhia são distribuídos no mercado primário, por meio de ofertas públicas, na forma regulamentada pela CVM, e registrados na [B]³, propiciando maior segurança e liquidez para os investidores no mercado secundário.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

14. DIRETRIZES DE AÇÃO

Gerir os direitos creditórios da sua carteira própria e o pleno funcionamento das atividades necessárias ao cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos jurídicos celebrados.

Manter a Companhia permanentemente preparada para estruturar, emitir e distribuir valores mobiliários lastreados em créditos ou direitos creditórios, de modo que sejam implementadas novas emissões sempre que demandada pelo Estado ou pelas entidades da Administração Direta e Indireta.

Assessorar os municípios do Estado de São Paulo quanto aos possíveis mecanismos de securitização garantidos pelos seus direitos creditórios.

15. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Forças:

- Qualificação e experiência dos profissionais;
- Reconhecimento e credibilidade junto ao mercado de capitais;
- Atendimento tempestivo às demandas dos seus clientes;
- Cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias.

Fraquezas:

- Quadro reduzido de colaboradores, podendo prejudicar o processo de sucessão;
- Sistemas de gestão e de informação automatizados parcialmente.

Oportunidades:

- Geração de receitas pela prestação de serviços de securitização de direitos creditórios de titularidade da Administração Direta e Indireta do Estado e de municípios do Estado de São Paulo;
- Aumento da capacidade de monetizar ativos tributários e não tributários do Estado e créditos e direitos creditórios das entidades da Administração Direta e Indireta.

Ameaças:

- Postergação da securitização no segmento de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários do Estado de São Paulo, até que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar (PLP 459/2017) encaminhado pelo Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados, que regulamenta as securitizações no âmbito dos entes federados;



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

- Risco de continuidade do negócio por desligamento de colaboradores, em razão da estrutura reduzida do quadro de pessoal.

16. METAS DE RESULTADO

As metas de resultado estão relacionadas à gestão dos direitos creditórios vencidos e vincendos e ao cumprimento das obrigações junto aos investidores e ao Estado nas operações que a Companhia vier a estruturar para o Estado e para as entidades da Administração Direta e Indireta.

Neste contexto, a CPSEC tem como metas de resultado:

- Manter eficiência nos processos operacionais que se traduzem na otimização dos recursos públicos;
- Dentre as otimizações mencionadas, reduzir custo de observância regulatória e redundância de informações, por meio de pedido de cancelamento do registro na categoria "B" de forma voluntária, previsto na Resolução CVM nº 80/2022;
- Pagar dividendos aos seus acionistas sempre que gerar lucros;
- Cumprir pontualmente as obrigações pecuniárias perante os debenturistas e prestadores de serviços;
- Propor ao Estado e às entidades da Administração Direta e Indireta, sempre que oportuno, a estruturação e a implementação de operações de securitização;
- Celebrar Memorando de Entendimento com as entidades da Administração Direta e Indireta, a fim de regular troca de informações que viabilizem formulação de proposições mencionadas no item anterior; e
- Manter-se como referência no seu mercado de atuação.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

MAPA ESTRATÉGICO



JORGE LUIZ AVILA DA SILVA

Diretor Presidente

MAX FREDDY FRAUENDORF

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO

Diretor de Gestão Corporativa

Versão	Data de Aprovação	Nº Reunião	Colegiado Aprovação
1ª	18/12/2023	170ª	Conselho de Administração